14 JUN. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 609/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, que providencie os serviços de limpeza, capina, recolhimento de lixo, entulho e as devidas manutenções no Canal localizado na rua lateral à rua 29 de junho, esquina com o nº 6, bairro José Elói.

Tal indicação mostra-se necessária, ante o excesso de lixo neste canal, gerando sujeira e mal odor, contribuindo para a proliferação de insetos vetores de doenças perigosas e principalmente a dengue que tem sido um grande desafio de combater atualmente, além de animais roedores e peçonhentos.

A limpeza contribuirá para o cuidado do bairro e o bem estar dos cidadãos.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador – PODEMOS

APROVADO EM 14/06/23
PRESIDENTE

